



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 144/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 030/2025, de 16 de janeiro de 2025, que nomeou a Secretária Municipal de Turismo e Cultura, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 927/2023, que criou o Fundo Municipal de Cultura — FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, nos termos das regras estabelecidas na referida Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 56 da referida Lei Complementar, o qual estabelece que o Fundo será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Secretário Municipal nomeado pelo Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 030/2025, expedida em 16 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios — AMM/MT, Edição nº 4.656, de 17 de janeiro de 2025, que nomeou a Senhora **LUCIMAR GUERREIRO SANTANA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 630.\*\*\*.\*\*\*.-25, matrícula nº 13.442-1, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo e Cultura, a fim de incluir o seguinte dispositivo:

**“Art. 2º-A.** A nomeada fica legalmente autorizada a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Cultura — FMC, podendo realizar transferências, pagamentos, consultas e emissão de extratos, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 927/2023.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito